

Termo de transferencia v

Aos oito dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte, nesta cidade e secretaria da Camara Municipal de Piracicaba,ahi compareceu o sr. Scraphim Duarte Castello e disse que, em virtude da autorisação que lhe foi concedida pela Prefeitura, em despacho ao que requerer, datado de 26 de Julho de 1920, - transfere a José Felippe o direito de foro que tem sobre um terreno sito á rua Boa Esperança esquerda da rua Silva Jardim, desta cidade medindo 20 braças de frente e 14 braças de fundo, dividindo com propriedades de Angelo de Nogueira, Agostinho Zanardo e Luiz de Nogueira. Pelo transferente foi apresentado recibo de haver pago o imposto de aforamentos até a presente data, bem como os emolumentos devidos pelo presente termo. Pelo actual possuidor foi dito que se obriga a todos os artigos das Posturas Municipaes referentes a terrenos forais. Para constar, eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei este termo que vai pelas partes assignadas.

Scraphim Duarte Castello

Progo de José Felippe. Manoel Pereira
Cardoso